

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

[COMPANHIA ABERTA]

NIRE 35300366026

CNPJ/MF Nº 10.647.979/0001-48

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de fevereiro de 2025, às 13:00 horas, virtualmente.
- 2. PRESENÇA:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Leonardo Armando Yamamoto, Rodrigo Romualdo Moreira, Ricardo Faria Paes, Jean-François Roberge e Felipe Montoro Jens. Presentes, também, como convidados, os Srs. Douglas Longhi e André de Paula Yusiasu.
- 3. MESA:** Leonardo Armando Yamamoto – *Presidente*; e Vanessa Sandrim – *Secretária*.
- 4. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA:** Convocação feita por e-mail enviado em 11 de fevereiro de 2025. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, iniciou-se a reunião levando-se ao conhecimento dos membros do Conselho, através de carta dirigida à Companhia, datada de 25 de fevereiro de 2025, a renúncia apresentada pelo Sr. **MATHEUS DE FRANCESCHI ROSSETTO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.922.023 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 052.469.239-40, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, ao cargo de Conselheiro Suplente da Companhia. Os Conselheiros agradeceram a atuação eficaz e competente no exercício do cargo do Sr. Matheus de Franceschi Rosseto, desejando boas-vindas ao novo Conselheiro Suplente **DANIEL LEMBO SCHILLER**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 39362458 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 399.997.688-81, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida

Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/02/2025.

5. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Após a devida análise das Propostas de Deliberação (“PD”), cujas cópias e documentação conexas foram encaminhadas previamente para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, **foram aprovadas, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração**, as seguintes PDs:

5.1 Proposta de Deliberação PD.CA-CRB nº 01/2025, para submissão à Assembleia Geral Ordinária das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração e da Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2024, além da Fixação do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia.

5.2 Proposta de Deliberação PD.CA-CRB nº 02/2025, para aprovação e implantação da Política de Gestão de Riscos Estratégicos da Companhia

Por fim, ficam os diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento às deliberações acima, de acordo com a lei aplicável.

6. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

6.1 Atualização sobre a ausência de distribuição de novas ações anulatórias entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

6.2 Atualização sobre o tema “Cobrança pelo Uso da Faixa de Domínio”, esclarecendo o *status* e os andamentos relevantes nos processos, tanto da Companhia quanto de terceiros, nos tribunais, especialmente sobre o resultado do julgamento do *Leading case NovaDutra X Light* e seus reflexos, bem como a estratégia a ser adotada pela Companhia sobre o tema.

6.3 Atualização sobre os andamentos das ações judiciais em face da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

6.4 Atualização sobre o “Ágio”, relatando o laudo pericial favorável ao aproveitamento do ágio expedido pelo perito judicial, que entendeu como regular a operação que deu origem ao ágio, bem como seu aproveitamento pela Companhia. Esclareceu-se, também, as próximas etapas processuais e estratégias a serem adotadas.

6.5 Atualização sobre as obras concluídas em 2024 e as atuais obras em andamento.

6.6 Atualização sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

6.7 Apresentação dos indicadores de *Compliance* da Companhia.

7 **ENCERRAMENTO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada virtualmente pelos Conselheiros.

MESA: Leonardo Armando Yamamoto – Presidente; Vanessa Sandrim – Secretária.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Leonardo Armando Yamamoto, Rodrigo Romualdo Moreira, Ricardo Faria Paes, Jean-François Roberge e Felipe Montoro Jens.

Documentos Arquivados: (i) Propostas de Deliberação nº 01/2025 e 02/2025 e (ii) apresentação realizada durante a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Vanessa Sandrim
Secretária